



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 176/CAB, DE 11 DE MAIO DE 2017

Autorização para Afastamento.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, **PAULO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA**, SIAPE: 2325106, Categoria “AB”, a dirigir o carro institucional, Ford Ranger, de Placa HJW-6148, do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim, no dia 12 de maio de 2017, de Bonfim/RR para Boa Vista/RR e vice-versa, pelo motivo da impossibilidade do motorista do CAB transladar o servidor neste dia.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 11 de maio de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014